

**Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do Corvo
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2013**

---Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e treze, pelas quinze horas reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Óscar Manuel Valentim da Rocha. Secretariaram a sessão: em substituição do primeiro secretário Luís Carlos André Jorge, ocupou o respetivo lugar na Mesa a Deputada Municipal Patrícia Manuela Mendes Emílio e a segunda secretária Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados Municipais: Óscar Manuel Valentim da Rocha, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Carla Milagres Freitas Fraga, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, João de Brito Mendonça Xavier, Paulo Alexandre de Lima Dias, Fernando Pimentel Câmara, Vitória André Avelar Valadão, Lubélio de Fraga Mendonça, Orlando Mendes Emílio, Célia Marina Fraga Nunes, Filipe Tadeu Hilário Alves, João Medeiros da Câmara em substituição de Luís Carlos André Jorge e João Manuel Dias Alferes das Pedras em substituição de Paulo Jorge Abraços Estêvão, substituições efetuadas nos termos legal e regimentalmente previstos.-----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente Manuel das Pedras Rita e as Vereadoras Aida Maria de Freitas Felicidade e Rosa Maria de Mendonça do Rêgo.-----

---Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na Sala.-----

II
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Nos termos da alínea a) do número um do artigo trinta e sete do Regimento foi lida pela segunda secretária a ata da sessão ordinária do dia catorze de dezembro de dois mil e doze.-----

---Não houve intervenções. Posta à votação a mesma foi aprovada por maioria com votos favoráveis dos Deputados Óscar Rocha, Maria da Conceição Mendes, Patrícia Emílio, Carla Fraga, Maria José Ferreira, João Xavier, Paulo Dias, Fernando Câmara, Vitória Valadão, Lubélio Mendonça, Orlando Emílio, Célia Nunes, Filipe Alves, João Câmara e abstenção do Deputado João Pedras. -----

---Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do número um do artigo número trinta e sete do Regimento, pela primeira secretária foi lida a informação da correspondência recebida desde a última Sessão, documento que foi enviado aos Deputados Municipais por correio eletrónico no dia dezoito de Fevereiro, bem como em suporte de papel acompanhado da circular número três aos Presidentes dos Grupos Municipais e Deputados sem correio eletrónico. Foi dado conhecimento da correspondência recebida após a elaboração daquele documento: comunicação de ausência inferior a trinta dias e respetivos pedidos de substituição apresentados pelos Deputados Luís Jorge e Paulo Estêvão e de uma carta subscrita pelo Pároco da Vila do Corvo, Padre Hélio Nuno Santos Soares cujo teor é o seguinte:--

---«*Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Corvo. Segundo a documentação existente e demais referências historiográficas, o primitivo Orago ou Padroeira da Igreja Matriz do Corvo é a Virgem Maria sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário.*-----

----*Com o decorrer dos tempos e com as circunstâncias históricas ocorridas e documentadas a invocação da Virgem Maria foi*

Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading "Pedras".

paulatinamente transferida para a invocação de Nossa Senhora dos Milagres. Embora a Padroeira seja sempre a mesma Virgem Maria o certo é que a invocação mudou, pelo que causa alguma discrepância em documentos oficiais estas duas denominações diferentes.-----

---Assim, será de toda a conveniência clarificar esta situação através de um Decreto do Senhor Bispo de Angra que determine uma única invocação da Virgem Maria como Orago e Padroeira desta Matriz e Vila do Corvo.--

---Segundo a legislação em vigor da Santa Sé, no n.º 6 das Normas "De Patronis constituendis", da Congregação para o Culto Divino de 19 de Março de 1973, obriga a uma consulta alargada dos fiéis que serão postos sob a protecção do Padroeiro.-----

----Nestas circunstâncias, venho solicitar o parecer, por escrito, da Ex.ma Assembleia Municipal do Corvo sobre a seguinte questão: "O Orago e Padroeira da Matriz e da Vila do Corvo, que é a Virgem Maria deve ser invocada sob o título de Nossa Senhora do Rosário ou de Nossa Senhora dos Milagres?"-----

----Este parecer ou consulta escrita torna-se necessário para que a Cúria Diocesana possa organizar o processo respectivo e o Senhor Bispo de Angra emitir um Decreto que defina exactamente qual a invocação da Virgem Maria que passará a ser a Padroeira. O Decreto Episcopal carece ainda de confirmação pela Congregação do Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos da Cúria Romana.-----

----Cumprimentos, Vila do Corvo, 26 de Fevereiro de 2013. O Pároco, Pe. Hélio Nuno Santos Soares».-----

---Aberto o debate não houve intervenções.-----

---O Presidente da Mesa declarou incompatibilidade pelo facto de pertencer à Comissão de Assuntos Económicos e Financeiros da Paróquia e ausentou-se da Sala. A Assembleia deliberou com votos favoráveis dos Deputados Maria da Conceição Mendes, Patrícia Emílio, Carla Fraga,

Maria José Ferreira, João Xavier, Paulo Dias, Fernando Câmara, Vitória Valadão, Lubélio Mendonça, Orlando Emílio, Célia Nunes, Filipe Alves, João Câmara e João Pedras emitir parecer favorável no sentido de que o Orago e Padroeira da Matriz da Vila do Corvo, que é a Virgem Maria, deve ser invocado sob o título de Nossa Senhora dos Milagres.-----

III
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---Ponto único: «*Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município e da situação financeira do mesmo*».-----

---Após a leitura do Relatório de Atividades o Presidente da Câmara fez uma breve explicação acerca das obras em curso, nomeadamente a construção da lagoa artificial e a instalação dos painéis solares. Deu conhecimento que já tinham sido pagos autos de medição da obra da lagoa artificial no valor de 220.000,00 (duzentos e vinte mil euros); deu conhecimento que na próxima segunda-feira, dia quatro de Março será conhecido o resultado do concurso para a segunda fase da colocação dos painéis solares, por fim deu conhecimento que o Eng^o Brito do Rio da firma "Arquiangra" estava a terminar o projeto da estrada de acesso à lagoa artificial.-----

IV
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram quinze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.-----

[Handwritten signature]

Patrícia Samuel de Mendonça
Mãe Conceição Lourenço Fogaça Mendes